

PORTARIA N.º 801, DE 02/07/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **THAMARA ALVES GREGÓRIO CAMPOS**  
**MATRÍCULA 39173**

Período Aquisitivo: 19/02/2024 A 18/02/2025

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 dias – Portaria 1472/2024

Período De Interrupção: 23/01/2025 A 31/01/2025 – 09 Dias – PORTARIA N.º 350/2025

Gozo De Dias Restantes: 14/07/2024 A 22/07/2025 – 09 Dias

Documento solicitante: Processo 24417/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Julho de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700380030003900360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **02/07/2025 16:23**  
Checksum: **6553EE7BA875191FE384379454D828B19B670983BA883EADF36619FE5C532502**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700380030003900360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.